



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 025/2021, de 16 de março de 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE IBATIBA/ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº. 615 de 16 de junho de 2011.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 001473/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados pelo período de 02 (dois) anos os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde/ES.

Parágrafo Único – O Conselho referido no caput é composto pelos seguintes membros e não terá ônus para a municipalidade:

I – 02 (dois) representantes e respectivos suplentes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Nilcilaine Hubner Florindo (Secretária Municipal de Saúde)

Suplente: Wagner Souza Filho

Titular: Daniel Maciel de Carvalho

Suplente: Juliana Moreno de Carvalho

II – 04 (quatro) representantes e respectivos suplentes dos Prestadores de serviços do Sistema único de Saúde de Ibatiba/ES:

01 (um) Representante dos Médicos:

Titular: Drº Leonardo Vilaça Souza Lima

Suplente: Drº José Guilherme de Souza Nóia Gonçalves



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

01 (um) Representante dos Servidores Municipais de Nível Médio:

Titular: Geni Teófilo de Moraes

Suplente: Fabiola Trindade de Carvalho

01 (um) Representante do Hospital Maternidade e Pronto Socorro Nossa Senhora da Penha:

Titular – Viviane Barbosa Rodrigues

Suplente – Cleunice Vieira Moreno

01 (um) Representante dos Odontólogos:

Titular: Luciane Trindade Carvalho Bárbara

Suplente: Carla Regina Vieira Dalvi

III – 06 (seis) representantes e respectivos suplentes das entidades representativas dos usuários:

01 (um) Representante da Associação Comercial:

Titular: Fábio Rúbio Silvério

Suplente: Kamilla Souza Moreira

01 (um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibatiba:

Titular: Fernanda Gomes da Silveira Carvalho

Suplente: Fábio Silveira

01 (um) Representante da Sociedade Pestalozzi de Ibatiba:

Titular – Rose de Marinho Alcantara Diniz

Suplente – Ana Paula dos Anjos Oliveira

01 (um) Representante da Sociedade São Vicente de Paulo:

Titular – Ely Manoel Luiz de Lório

Suplente – Earlhes Nantes Pinto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

01 (um) Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibatiba (APAE):

Titular: Gizele Gomes de Freitas

Suplente: Sirley Lopes da Silva Reis

01 (um) Representante da Pastoral da Saúde:

Titular: Marlene Souza Gomes da Silva

Suplente: Marta Maria da Silva Alves

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (16/03/2021).


LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

Obs: Republicado por erro material.

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 16 de março de 2021.


Diego Pereira Huguinim
Secretário Municipal de
Administração (Interino)